



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VII - QUINTA - FEIRA, 10 DE MAIO DE 2018 - Nº 1564

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	1
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	2
SECRETARIA DA SAÚDE.....	3
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	4

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 076, DE 09 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO, inscrito no CPF 093.643.314-00, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria 374, publicada no Diário Oficial 1321, de 12 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 077, DE 09 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, FRANCISCO NETO DE SOUZA VIANA, inscrito no CPF: 572.127.592-87, do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado Gabinete do Prefeito, nomeado pela Portaria 292, publicada no Diário Oficial 1270, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir do dia 07 de maio de 2018.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 126 DE 09 MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de Janeiro de 2017, acolhendo a solicitação da Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA, constante no OFÍCIO COMPA nº 339/2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 118, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, Edição 1560, de 04 de maio de 2018, que afastou a servidora Lindamar Antonio da Fonseca Martins;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado a esta Secretaria informando a necessidade de 180 (cento e oitenta) dias de repouso pela servidora supracitada;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 118, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, Edição 1560, de 04 de maio de 2018, que afastou a servidora Lindamar Antonio da Fonseca Martins;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA-SEMED Nº152 DE 08 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere através da Portaria nº 003/2017 de 02 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO Art. 10, § 1º da Lei Municipal nº 1940 de 20 de Setembro de 2000, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 2843 de 19 de Abril de 2013, alterado pela Lei complementar nº 048 de 03 de Maio de 2017, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 003, de 11 de outubro de 2017 de 2017, publicada no Diário Oficial nº 1.427 de 17/10/2017 que dispõe sobre a avaliação de desempenho e conhecimento dos profissionais do Magistério Público da Educação do Município de Araguaína - TO,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o anexo XI que trata do TERMO DE DESISTENCIA dos servidores que não desejam participar das etapas do PROCESSO de Avaliação de Desempenho e Conhecimento dos servidores do Magistério Público Municipal de ARAGUAÍNA-TO, ano base 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

 PREFEITURA DE ARAGUAÍNA A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS		ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
TERMO DE DESISTÊNCIA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E CONHECIMENTO			
UNIDADE ESCOLAR			
MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO:		
NOME:			
DN: ___/___/___ RG _____ CPF _____ DATA DE ADMISSÃO _____			
Declaro para os devidos fins, estar ciente do processo de Avaliação de Desempenho e Conhecimento realizado pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período 2016/2018 em conformidade com a Normativa 003/2017. Porém, manifesto-me pela desistência do referido processo. Por fim, declaro ter ciência de que esta decisão implica na minha exclusão do quadro de servidores que deverão ser avaliados e que, em decorrência dessa decisão, perco o direito as progressões posteriores.			
_____,TO, ___/___/2018			
Assinatura por extenso			

**ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI
ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2018**

Aos 07 de Maio de 2018, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 003/2018, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI			
VENCEDORES			
Fornecedor	Lote	Item	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	05	01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 15, 16, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 39, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 55, 56, 57, 60, 63, 65, 66, 69, 72, 73, 83 e 84	
R\$ 31.600,00 (trinta e um mil, seiscentos reais)			
CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME	06	19, 20, 21, 44 e 59	

R\$ 14.300,00 (quatorze mil, trezentos reais)

Araguaína – TO, 07 de Maio de 2018.

VALDIR PEREIRA DA SILVA

Presidente da Associação de Apoio a Comunidade da Escola Municipal
Dr. Simão Lutz kossobutski

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE PARALISAÇÃO

TERMO DE PARALIZAÇÃO/SUSPENSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO CONTRATO DE OBRA Nº 020/2014 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA EMCAM ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado a O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.830.793/0001-39, sediada na rua 25 de Dezembro, nº 265, centro- Araguaína-TO, CEP77804-901, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.387.437/0001-22, localizada na Rua 06, nº 20, Vila Aliança na cidade de Araguaína-TO, neste ato representada pelo Secretário Municipal, o Sr. SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 1143700 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.027.941-04, residente e domiciliado nesta cidade de Araguaína-TO, doravante designado CONTRATANTE, e a empresa EMCAM ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 33.640.004/0001-93, estabelecida na Rua 25 de Dezembro s/nº, Qd. 12 Lote 08, sala 15 Centro nesta cidade de Araguaína-TO, representada por SERGIO TOMÉ GUEDES BERNARDES, brasileiro. Casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº M-188.568 SSP/MG, residente e domiciliado na avenida perimetral, Qd. R-20, Lt 01-A, setor urbanístico, Araguaína-TO, daqui por diante designado CONTRATADO.

Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficando ajustado o aditamento ao contrato nº 020/2014, firmado entre as partes acima qualificadas mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente termo tem por objeto a Paralisação/Suspensão da Ordem de Serviços referente ao Contrato nº 020/2014 cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM VIA LAGO 1ª ETAPA,

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo de execução, bem como o prazo de vigência do contrato original fica suspenso por tempo indeterminado, enquanto aguarda nova ordem de serviços para a continuidade da obra.

2.2- Fica condicionada a apresentação de novo Cronograma Físico Financeiro para o reinício da obra em comento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1- O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93.

3.2- A Administração Municipal se viu obrigada a Paralisar/Suspender a Ordem de Serviços de execução da obra, devido a não conclusão da obra de construção do dique lateral da via lago, o que por ora, inviabiliza se a continuidade da mesma.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

4.2 E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 5 dias úteis da sua assinatura, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Araguaína-TO, 07 de Maio de 2018.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 002/2017

EMCAM ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 33.640.004/0001-93

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO N.º 028/2018
PROCESSO N.º 2474.038.144.000009/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2018
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para, fornecimento de material de consumo para realização das atividades constantes no Trabalho Técnico Social-PTTS.

Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência conforme parecer jurídico juntado aos autos, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamentação legal na Lei Federal n.º 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento constante da ata da Comissão Permanente de Licitação, e ADJUDICO o objeto que se sagraram vencedora e, conseqüentemente, determino o registro, em ata, dos preços apurados na referida licitação, sendo ela: a empresa J M SILVA PAPELARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n.º 17.158.968/0001-43, referente aos itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8), no valor estimado de R\$ 16.086,00 (dezesesseis mil e oitenta e seis reais) .

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Araguaína aos 10 dias do mês de Maio de 2018.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 002/2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO N.º 029/2018
PROCESSO N.º 2474.038.144.0000026/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2018
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de uniformes destinado a padronização dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência conforme parecer jurídico juntado aos autos, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamentação legal na Lei Federal n.º 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento constante da ata da Comissão Permanente de Licitação, e ADJUDICO o objeto que se sagraram vencedora e, conseqüentemente, determino o registro, em ata, dos preços apurados na referida licitação, sendo ela: a empresa S B B PORTO EIRELI- ME, inscrita no CNPJ n.º 29.271.594/0001-57, referente aos itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66), no valor estimado de R\$ 129.098,91 (cento e vinte e nove mil e noventa e oito reais e noventa e um centavos) .

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Araguaína aos 10 dias do mês de Maio de 2018.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 002/2017

OFÍCIO N.º 337/2018

Araguaína/TO, 09 de Maio de 2018.

À Vossa senhoria
Helio Borges Arantes
O Goiano Produtos e Serviços Eireli - ME
Goiânia/TO

Assunto: Notificação para solicitação de providências urgentes – Processos nº 2474.038.144.0000117/2017.

Prezado Senhor,

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ora representada pelo subscritor deste, utiliza-se do presente instrumento para NOTIFICAR a empresa O Goiano Produtos e Serviços Eireli – ME, nome fantasia O Goiano Produtos e Serviços, pessoa jurídica de direito privado, com sede na quadra 58 Lt. 01, n.º 96, bairro Ipiranga, Goiânia-GO, devidamente inscrita no CNPJ n.º: 01.139.803/0001-94, para que, no prazo de 05 dias úteis, a partir da data da publicação desta, apresente defesa prévia quanto à conduta da mesma consistente em não entrega do material solicitado na ordem de compra nº 025, emitida no dia 23/03/2018 e do empenho nº 146/2018, descumprindo o item registrado na Ata de Registro de Preço nº 006/2018, de acordo com as condições e especificações constantes no Pregão Presencial nº 105/2017 e seus anexos.

Salientamos que houveram várias solicitações do material por meio telefônico e eletrônico, não sendo atendido o requisitado

Portanto, a empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para a apresentação da defesa prévia, bem como a inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento contratado, sujeitarão às penalizações constantes no item 13 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 105/2017 – Sistema Registro de Preço, em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 7º da lei nº 10.520/2002, e das disposições da supracitada.

A defesa prévia assinada pelo representada legal da empresa deverá ser enviada via sedex para a Secretaria Municipal de Infraestrutura situada Rua 06, nº 20, Vila Aliança, Araguaína-TO, CEP 77.813-825 e em caminhada também o código de rastreamento para o devido acompanhamento da postagem.

Publique-se

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n.º 002/2017

Ao Sr.
Hélio Borges Arantes
O Goiano Produtos e Serviços Eireli - ME
CNPJ n.º 01.139.803/0001-94
Rua Av Ipiranga Nº 96- Qd 58 Lt01 – Bairro Ipiranga,
CEP: 74.453-140
Goiânia-GO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 041/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora Ana Paula dos Santos Andrade Abadia, matrícula nº 15478138, para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercer, respectivamente, o encargo de Fiscal do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo 2474.0001139/2018.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
031/2018	W C VIAGENS E TURISMO LTDA – ME
Objeto: Prestação de serviço de agenciamento de viagens nacionais (cotação, reservas, emissão, remarcação, cancelamento e emissão de seguro assistência em viagem), para atender a demanda da Atenção Especializada.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº 031/2018
Processo nº 2474.0001139/2018 (Ref. Proc. nº 2474.084.149.0000066/2017)

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: W C VIAGENS E TURISMO LTDA – ME

Objeto: Prestação de serviço de agenciamento de viagens nacionais (cotação, reservas, emissão, remarcação, cancelamento e emissão de seguro assistência em viagem), para atender a demanda da Atenção Especializada.

Valor total estimado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Modalidade: Pregão Presencial - SRP

Data da Assinatura: 07/05/2018

Vigência: de 07/05/2018 a 06/05/2019

Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.302.2062.2.539	33.90.33.01.00	0405	297

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 07 de maio de 2018.

Publique-se
JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 064/2018

Araguaína/TO, 09 de maio de 2018.
"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE SERVIDORA PÚBLICA EM
CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016.

CONSIDERANDO que a servidora comissionada Samara Nunes Lopes, Assessora Parlamentar do Vereador, matrícula nº 1065718, lotada junto ao Gabinete do Vereador Carlos da Silva Leite, encontra-se de Atestado Médico no período de 26 de abril de 2018 a 10 de julho de 2018, 90 (noventa) dias, sendo que a mesma requereu Auxílio Doença junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), conforme CID S922, atestada pelo Dr. Ivan Balasso, Médico Ortopedista e Traumatologia, CRM-TO nº 19, o qual foi concedido pelo referido período.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Senhora PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 023.238.361-88 para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar do Vereador em substituição a servidora Samara Nunes Lopes pelo período de 02 de maio de 2018 a 10 de julho de 2018, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Carlos da Silva Leite deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, em 09 (nove) de maio de 2018.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.